



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMS

MEMORANDO Nº 23/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN

E-MAIL: laguna.saude.compras02@gmail.com

TELEFONE: (67) 3438-1329

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- DO PROBLEMA:

1.1- Solicito que seja providenciada a solução da necessidade contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, refeições self-service e café da manhã, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã/MS.

2- DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1- Considerando a importância do fornecimento de Refeição em Marmitex na Sede Município, que atenderá a equipe de imunização e equipe de vigilância de saúde, se faz necessária, pois, as ações e campanhas de imunização são feitas em todo o perímetro do município, sendo que, duram o dia inteiro sem horário para pausa, sendo que os servidores não conseguem ir para suas residências almoçar, visto a distância e muitas das vezes serem feitas campanhas e ações em áreas rurais.

A equipe envolvida nas ações de imunização e vigilância em saúde conta, em média, com aproximadamente 10 (dez) servidores, os quais são distribuídos em pontos estratégicos do município para garantir maior alcance da população atendida. Considerando a limitação do número de servidores, a elevada demanda de atendimento e a necessidade de manutenção da continuidade das campanhas, torna-se necessária a disponibilização de refeição pronta aos profissionais escalados, possibilitando a organização de intervalos em sistema de revezamento, sem prejuízo à prestação do serviço público de saúde.

Desta forma, é imprescindível esse serviço, para que se possa manter as campanhas de vacinação sem interrupção e os servidores que fazem partes da equipe de imunização e vigilância sanitária, venham ter uma refeição, pois, eles estão a serviço da população.

2.2 - A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de refeições self-service, refeição pronta tipo marmitex e café da manhã, visando atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde também necessita assegurar alimentação aos pacientes e acompanhantes encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, especialmente para os municípios de Dourados/MS e Fátima do Sul/MS, onde são realizadas consultas, exames, procedimentos especializados e tratamentos não disponibilizados no município de residência.

Para o Município de Dourados/MS, a demanda compreende o fornecimento de refeição self-service, refeição pronta tipo marmitex e café da manhã, considerando a diversidade de horários, tipos de atendimento, tempo de permanência dos pacientes e acompanhantes na cidade e a necessidade de compatibilizar a alimentação com a rotina dos tratamentos, exames e procedimentos agendados.

Para o Município de Fátima do Sul/MS, a demanda compreende o fornecimento de refeição self-service e café da manhã, destinados aos pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames e demais procedimentos, conforme a rotina de deslocamento e permanência naquela localidade.

O fornecimento de café da manhã e refeições aos pacientes em TFD é medida essencial para garantir a continuidade do tratamento, a segurança alimentar, a dignidade do cidadão e a humanização do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Muitos pacientes permanecem em deslocamento por longos períodos, iniciando a viagem ainda nas primeiras horas do dia, o que pode ocasionar jejum prolongado, desgaste físico e agravamento de condições clínicas já fragilizadas.



A alimentação adequada também contribui para a eficácia do tratamento, especialmente em casos que exigem maior atenção nutricional, como pacientes submetidos à hemodiálise, exames, consultas especializadas ou outros procedimentos que demandem deslocamento intermunicipal. Assim, a disponibilização de refeições evita que pacientes e acompanhantes arquem com custos adicionais durante o tratamento, garantindo maior acolhimento e foco na recuperação da saúde.

Ressalta-se que o Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria SAS/MS nº 55/1999, prevê o custeio de despesas necessárias ao deslocamento do paciente e, quando autorizado, de seu acompanhante, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, quando esgotados os meios de tratamento no município de origem.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o suporte alimentar às equipes de saúde em serviço no município e aos pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio, garantindo continuidade das ações de saúde, eficiência no atendimento, dignidade aos usuários do SUS e adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

3- DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1- A estimativa do quantitativo do item 01 (um) teve como base o consumo registrado no Processo nº 68/2024, no qual foram utilizadas 394 (trezentas e noventa e quatro) unidades no período de 08 (oito) meses.

Apurou-se média mensal de 49,25 unidades ($394 \div 8$), sendo projetada a demanda para 12 (doze) meses, resultando no quantitativo estimado de 591 (quinhentas e noventa e uma) unidades anuais, correspondente à adequação proporcional ao período de vigência da contratação.

Itens 02, 03 e 04 – Dourados/MS:

A estimativa dos quantitativos dos itens 02, 03 e 04, destinados ao atendimento no Município de Dourados/MS, teve como base o consumo registrado no Processo nº 59/2024, considerando a demanda de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, procedimentos especializados e demais atendimentos em Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Para o **item 02 – Refeição self-service completo em Dourados/MS**, verificou-se o consumo de 999 (novecentas e noventa e nove) unidades no período de 11 (onze) meses. Assim, apurou-se a média mensal de 90,81 unidades, conforme cálculo: $999 \div 11 = 90,81$. Projetando-se a demanda para o período de 12 (doze) meses, obteve-se o quantitativo estimado de 1.090 (um mil e noventa) unidades anuais, conforme cálculo: $90,81 \times 12 = 1.089,72$, arredondado para 1.090 unidades.

Para o **item 03 – Refeição em marmitex 800 gramas em Dourados/MS**, verificou-se o consumo de 213 (duzentas e treze) unidades no período de 11 (onze) meses. Assim, apurou-se a média mensal de 19,36 unidades, conforme cálculo: $213 \div 11 = 19,36$. Projetando-se a demanda para o período de 12 (doze) meses, obteve-se o quantitativo estimado de 232 (duzentas e trinta e duas) unidades anuais, conforme cálculo: $19,36 \times 12 = 232,32$, arredondado para 232 unidades.

Para o **item 04 – Café da manhã completo em Dourados/MS**, verificou-se o consumo de 305 (trezentas e cinco) unidades no período de 11 (onze) meses. Assim, apurou-se a média mensal de 27,72 unidades, conforme cálculo: $305 \div 11 = 27,72$. Projetando-se a demanda para o período de 12 (doze) meses, obteve-se o quantitativo estimado de 332 (trezentas e trinta e duas) unidades anuais, conforme cálculo: $27,72 \times 12 = 332,64$, arredondado para 332 unidades.

Dessa forma, os quantitativos estimados para os itens destinados ao Município de Dourados/MS foram definidos com base no histórico de consumo anterior, proporcionalmente ajustado ao período de 12 (doze) meses de vigência da contratação, visando assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento, consultas, exames e demais procedimentos fora do município de origem.

Itens 05 e 06 – Fátima do Sul/MS:

A quantidade estimada dos **itens 5 e 6** destinados ao município de Fátima do Sul/MS foi definida com base no levantamento de pacientes/encaminhamentos realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante em anexo.

Verifica-se que a lista apresentada contempla 52 (cinquenta e dois) registros de pacientes/encaminhamentos no mês de março/2026, relacionados a consultas, exames e demais procedimentos realizados no município de Fátima do Sul/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando que tais encaminhamentos possuem caráter recorrente e decorrem da necessidade de atendimento especializado fora do município de origem, adotou-se o referido levantamento como parâmetro estimativo da demanda mensal.

Dessa forma, para fins de planejamento da contratação pelo período de 12 (doze) meses, estimou-se o quantitativo de 52 (cinquenta e duas) unidades mensais para refeição self-service e 52 (cinquenta e duas) unidades mensais para café da manhã, resultando no total anual de 624 (seiscentas e vinte e quatro) unidades para cada item, conforme cálculo: 52 registros mensais × 12 meses = 624 unidades anuais.

A estimativa considera a necessidade de assegurar alimentação aos pacientes encaminhados para Fátima do Sul/MS durante o período de deslocamento e permanência para realização de consultas, exames e procedimentos, garantindo suporte alimentar adequado, dignidade aos usuários e continuidade do atendimento no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

| ITEM | Cod.do sistema | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE A ADQUIRIR | QUANT. DA ULTIMA CONTRATAÇÃO |
|------|----------------|---|---------|-----------------------|------------------------------|
| 1 | 26977 | REFEIÇÃO EM MARMITEX NA SEDE MUNICÍPIO – Com no mínimo 800 gramas, com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) até 02 tipos, guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada. | UN | 591 | 394 |
| 2 | - | REFEIÇÃO SELF-SERVICE COMPLETO DOURADOS/MS - com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes), guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada. | UN | 1090 | 999 |
| 3 | - | REFEIÇÃO EM MARMITEX 800 GRAMAS DOURADOS/MS - com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) até 02 tipos, guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada. | UN | 232 | 213 |
| 4 | - | CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO DOURADOS/MS - COM CAFÉ, CHÁ, LEITE, SUCO, PÃO, SALGADOS, BOLO E FRIOS. | UN | 332 | 305 |
| 5 | - | REFEIÇÃO SELF-SERVICE COMPLETO FÁTIMA DO SUL/MS - com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes), guarnições (assados, cozidos, | UN | 624 | INEXISTE |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|----|-----|----------|
| | | frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada. | | | |
| 6 | - | CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO FÁTIMA DO SUL/MS - COM CAFÉ, CHÁ, LEITE, SUCO, PÃO, SALGADOS, BOLO E FRIOS. | UN | 624 | INEXISTE |

4- FONTE DE RECURSOS

Recurso:(X) Municipal (x) estadual (x) Federal

Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: **Código. Red. 13**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00.00.00**

Outros: **FONTE 1.500.1002 / 1.6000.0000 / 1.621.0000 / 2.621.0000 / 2.600.0000**

5- DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

() integral (x) parcelada

6- LOCAL DE ENTREGA:

6.2. As refeições serão fornecidas conforme a localidade e a natureza do item contratado, abrangendo o Município de Laguna Carapã/MS, Dourados/MS e Fátima do Sul/MS.

6.2. Considerando que os atendimentos, deslocamentos, campanhas, consultas, exames e procedimentos podem ocorrer em dias, horários e locais variados, o fornecimento das refeições ocorrerá, preferencialmente, no próprio estabelecimento/sede da contratada, localizado no município correspondente ao item contratado.

7- PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal.

8 – Prazo de vigência do objeto:

A vigência será de 12 meses.

9 - Houve contratações anteriores?

(x) sim () não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: 68/2024 e 59/2024

10- Legislação Especifica sobre o objeto: Portaria SAS/MS nº 55/1999, no que se refere ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, sem prejuízo da observância das normas sanitárias aplicáveis ao preparo e fornecimento de refeições.

11- Servidora indicada para compor a equipe de planejamento: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN, PORTARIA GP/PMLC Nº 330 DE 11 de Maio de 2026.

12- Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN, MATRICULA Nº 371, FABIANE OLIVEIRA TRICHES MATRICULA Nº 267

Laguna Carapã – MS, 13 de maio de 2026.

Elaborado por:

DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN
Diretora de Departamento de ações Preventiva em Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovado por:

MARIA ANTÔNIA VERAS
Secretária Municipal de Saúde